



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE** para participar do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, na Cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

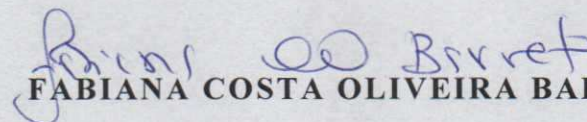
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium 08191.134066/2018-41*;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE** para participar do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro, 28, 29 e 30 de março, 25, 26 e 27 de abril, 23, 24 e 25 de maio, 27, 28 e 29 de junho de 2019, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO